

PORTARIA N° 102/2011

“Concede licença por motivo de doença“

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença ao servidor municipal, **Clóvis Coletto** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 30 de maio de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de maio de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-05-2011

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo